



SUMÁRIO

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA I - CONCORRÊNCIA 001/2024.
- ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 001/2024 JOÃO DOURADO.
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA I - CONCORRÊNCIA 002/2024



Concorrência



ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM MICRORREVESTIMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO BAHIA.

1 - ABERTURA DA SESSÃO:

No dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h:00min, reuniram-se, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, João Dourado - BA, a agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeados pelo portaria de nº 010 de 21 de novembro de 2022, para, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal 14.133/21 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos à licitação acima identificada, conforme informações constantes no respectivo instrumento convocatório e seus anexos. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu que o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Encontra-se no processo a justificativas para a realização da sessão presencial. Assim, a sessão será gravada nos termos §5º do art. 17 da Lei nº 14.133/21.

2- CREDENCIAMENTO:

Declarando aberta a fase de credenciamento a agente de contratação solicitou o credenciamento das, conforme item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela equipe de apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE	REPRESENTANTE
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	DEMAIS	RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

3 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Em seguida a Agente de Contratação solicitou que o interessado credenciado que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 02 contendo a Proposta e o nº 01 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a agente de contratação declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta dos credenciados.

Encerrada a fase de credenciamento a agente de contratação procedeu com a abertura da proposta e informou a proposta da empresa que se deu da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ/MF	Valor da Proposta	Classificação
WTMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	R\$ 3.848.065,90	1º

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Após a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, a Agente de Contratação informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 4.290.008,68 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, oito reais e sessenta e oito centavos)**, estando assim as licitantes dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Após, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital. Passou-se, então, verificando então se a proposta se encontra dentro das exigências do Edital, ficando assim classificada para a fase de lance.

5 - DOS LANCES:

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Agente de Contratação para a fase de negociação.

5.1a - RODADA DE NEGOCIAÇÃO:

A agente de contratação, encerrou a fase de lance, passando para fase de negociação que se deu da seguinte forma:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	WTMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	R\$ 3.840.726,00

Sendo assim dentro dos parâmetros apresentados e principalmente pelo preço está dentro tanto do valor global quanto do valor unitário, atendendo o Item 9.20 do Edital, decido por aceitar o preço ofertado, ao tempo que classifico a proposta apresentada, concedendo o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que o licitante reformule sua proposta para o valor ofertado nessa assentada.

6- DA HABILITAÇÃO:

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 01 de habilitação, a Agente de Contratação declara a vencedora **CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE** conforme o quadro demonstrativo abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	R\$ 3.840.726,00

Ato contínuo passamos assim a abertura do envelope da documentação contendo a Habilitação da empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. Aberto o referido envelope deixou de passar para as empresas fazerem a rubrica dos mesmos e analisarem a documentação apresentada em virtude da presença de uma única concorrente, a Agente de Contratação dá a palavra ao licitante presente para possíveis questionamentos sobre a documentação, o mesmo não se manifestou, em ato contínuo o

Página 2 de 3

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



caderno foi passado para a assessoria jurídica verificar a conformidade com o edital. Em sequência a assessoria jurídica apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atendeu os quantitativos especificados no instrumento convocatório. A Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. A Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 13.582.689/0001-51**, no valor de R\$ **3.840.726,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais)**, ao tempo que, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, recomenda a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto a Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

7 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

João Dourado/BA, 16 de fevereiro de 2024.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação.

Estiveram presentes em sessão:

WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 13.582.689/0001-51

Alex Vinicius N. Novaes Machado
Advogado OAB/BA 18068

Erica da Silva Lima
Diretora do Setor de Licitações

Everton Araújo Oliveira
Coordenador do Setor de Licitação

Robenilton da Silva Dourado Filho
Equipe de Apoio

Elton Gomes Carneiro
Equipe de Apoio

Página 3 de 3

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Concorrência



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

No dia 16 de fevereiro de 2024, às 14h:00min, reuniram-se, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, João Dourado - BA, a agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeados pelo portaria de nº 010 de 21 de novembro de 2022, para, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal 14.133/21 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos à licitação acima identificada, conforme informações constantes no respectivo instrumento convocatório e seus anexos. A Agente de Contratação recebeu o relatório apresentado pela assessoria jurídica do município constando as seguintes informações: “Senhora Agente de Contratação, essa Consultoria Jurídica analisou as propostas das empresas apontando os seguintes achados: **Licitante JSS CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 04.442.819/0001-60 **com PROPOSTA - R\$ 1.900.142,76 (um milhão, novecentos mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos); verificamos que o** Percentual de supressão do valor estimado é **53.628235354411%** por cento, lembrando aqui que o **VALOR ESTIMADO é de R\$ 4.097.628,75 (quatro milhões, noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**; Cabe evidenciar a previsão legal exposta pelo inciso III, do §4º, do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, bem como o item 9.17 d ato convocatório, que a proposta de preços apresentada encontra-se com valor abaixo de 75% de valor orçado pela administração, correspondendo um percentual médio de supressão de 53,62%, devendo ser considerada inexequível de ofício. **A proposta também não** atende ao comando insculpido no item 9.24 do edital, o qual exige apresentação de certidão de registro expedida pelo conselho competente dos profissionais subscritores da proposta; Já o item 1.2 do orçamento sintético disponibilizado no projeto básico, informa que para administração da obra será exigido 60 horas de engenheiro Civil. Contudo, a empresa apresenta tão somente registro no CREA do Engenheiro Eletricista, não constando do Engenheiro Civil, o que inviabiliza a proposta, uma vez a inexistência de comprovação do profissional no quadro da empresa ou qualquer existência de comprovação de vínculo. Na composição de BDI da empresa, a mesma apresenta percentual adotado de 25%, contudo, o detalhamento referente aos tributos foi qualificado em 4,15%, contudo por se tratar de empresa enquadrada no regime tributário de lucro presumido, o valor do PIS / Confins deveria corresponder a 3,65%, bem como incompatível com o percentual adotado de ISS desta Prefeitura Municipal, haja vista que a base de cálculo para ISS é de 65% de mão de obra e de 35% de insumos; cabe destacar, diante da Lei Complementar 116/2001, no seu art. 1º e art. 8º, o percentual limite do ISS é de 5%, onde 65% deste tributo corresponde a 3,25%. Nota-se que a soma destes tributos para empresa Lucro Presumido totaliza em 6,90%, divergente do que a empresa declara de 4,15%. Não apresentou o detalhamento de BDI de acordo o acordo 2622 de 2013 do TCU. O percentual dos encargos sociais apresentado pela empresa de 114,02% para o horista sem desoneração, bem como de 70,79% par o mensalista sem desoneração, não correspondem

Página 1 de 3

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



os percentuais correspondentes para o seu regime atual de seguridade social, para o enquadramento de lucro presumido, uma vez que os percentuais atuais para o horista sem desoneração, entendendo os bancos selecionados por esta administração no projeto básico, é de 116,64%, bem como o mensalista corresponde a 71,67%, desproporcional ao qualificado pela empresa proponente, devendo ser desclassificada uma vez exposto o recolhimento rechaçado da mão de obra exigida, de acordo a legislação vigente. Não apresentou a metodologia de execução e do programa de trabalho a serem contratados, conforme exigido no item 9.1.4 do edital; **Conclusão:** Considerando os apontamentos registrados, a proposta da empresa **JSS CONSTRUÇOES LTDA** deve ser **DECLASSIFICADA**. Em relação a licitante **N E A ENGENHARIA**, CNPJ nº 24.995.315/0001-84 **PROPOSTA - R\$ 2.739.739,46 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, Percentual de supressão do valor estimado: **33.138416700146%** por cento; Não apresentou a composição de BDI conforme previsto no item 9.10 do edital; Não Apresentou a composição de encargos sociais conforme previsto no item 9.23 do edital; Não apresentou as certidões de registro dos profissionais exigidos no item 9.24 do edital; Não apresentou metodologia de execução e plano de trabalho conforme exigido no item 9.1.4 do ato convocatório; Não apresentou nenhuma das declarações previstas no item 9 do edital; **Conclusão:** Considerando as omissões registrados, a proposta da empresa **N E A ENGENHARIA** deve ser **DECLASSIFICADA**. Em relação a licitante **DOURADO E SOBRAL LTDA**, CNPJ nº 38.114.215/0001-06, **PROPOSTA - R\$ 3.950.158,47 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, Percentual de supressão do valor estimado: **3.5989175446897%** por cento; **Conclusão:** A proposta apresentada atende aos requisitos estabelecidos no edital. Em relação a licitante **BRO ENERGY DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 27.701.536/0001-90, **PROPOSTA - R\$ 2.226.442,92 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, Percentual de supressão do valor estimado: **45.665089351982%** por cento; Não apresentou a composição de BDI conforme previsto no item 9.10 do edital; Não Apresentou a composição de encargos sociais conforme previsto no item 9.23 do edital; Não apresentou as certidões de registro dos profissionais exigidos no item 9.24 do edital; Não apresentou metodologia de execução e plano de trabalho conforme exigido no item 9.1.4 do ato convocatório; Não apresentou nenhuma das declarações previstas no item 9 do edital; **Conclusão:** Considerando as omissões registrados, a proposta da empresa **BRO ENERGY DO BRASIL S.A.** deve ser **DECLASSIFICADA**. Dessa forma, opinamos pela **classificação** da proposta da licitante **DOURADO E SOBRAL LTDA**, CNPJ nº 38.114.215/0001-06 e pela **desclassificação** das demais em virtude dos apontamentos apresentados. É o parecer, salvo melhor juízo.” Em ato contínuo a Agente de Contratação adota como fundamento para decidir os argumentos constantes no parecer da Consultoria Jurídica expostos no corpo da ata ressaltando ainda que os achados denotam a incidência de vícios insanáveis, inobservância das especificações técnicas detalhadas no edital apresentando desconformidade insanável com quaisquer outras exigências editalícias, bem como a oferta de preços inexequíveis, fatos que levam a desclassificação da proposta nos termos do art. 59 da Lei nº

Página 2 de 3

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



14.133/2021. Assim, **classifico** a proposta da empresa **DOURADO E SOBRAL LTDA**, CNPJ nº 38.114.215/0001-06, e, **desclassifico** as propostas apresentadas pelas empresas **JSS CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 04.442.819/0001-60, **N E A ENGENHARIA**, CNPJ nº 24995315000184, **BRO ENERGY DO BRASIL S.A.** CNPJ nº 27701536000190. Designo a data de **21 de fevereiro de 2024 as 9:00h para continuidade do Certame**. Nada mais havendo a tratar a Agente de contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

João Dourado/BA, 16 de fevereiro de 2024.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação.

Estiveram presentes em sessão:

Alex Vinicius Nunes Novaes Machado
Advogado OAB/BA 18068



Concorrência



ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM MICRORREVESTIMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO BAHIA.

1 - ABERTURA DA SESSÃO:

No dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h:00min, reuniram-se, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, João Dourado - BA, a agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeados pelo portaria de nº 010 de 21 de novembro de 2022, para, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal 14.133/21 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos à licitação acima identificada, conforme informações constantes no respectivo instrumento convocatório e seus anexos. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu que o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Encontra-se no processo a justificativas para a realização da sessão presencial. Assim, a sessão será gravada nos termos §5º do art. 17 da Lei nº 14.133/21.

2- CREDENCIAMENTO:

Declarando aberta a fase de credenciamento a agente de contratação solicitou o credenciamento das, conforme item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela equipe de apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE	REPRESENTANTE
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	DEMAIS	RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

3 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Em seguida a Agente de Contratação solicitou que o interessado credenciado que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 02 contendo a Proposta e o nº 01 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a agente de contratação declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta dos credenciados.

Encerrada a fase de credenciamento a agente de contratação procedeu com a abertura da proposta e informou a proposta da empresa que se deu da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ/MF	Valor da Proposta	Classificação
WTMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	R\$ 3.848.065,90	1º

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Após a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, a Agente de Contratação informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 4.290.008,68 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, oito reais e sessenta e oito centavos)**, estando assim as licitantes dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Após, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital. Passou-se, então, verificando então se a proposta se encontra dentro das exigências do Edital, ficando assim classificada para a fase de lance.

5 - DOS LANCES:

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Agente de Contratação para a fase de negociação.

5.1a - RODADA DE NEGOCIAÇÃO:

A agente de contratação, encerrou a fase de lance, passando para fase de negociação que se deu da seguinte forma:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	WTMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	R\$ 3.840.726,00

Sendo assim dentro dos parâmetros apresentados e principalmente pelo preço está dentro tanto do valor global quanto do valor unitário, atendendo o Item 9.20 do Edital, decido por aceitar o preço ofertado, ao tempo que classifico a proposta apresentada, concedendo o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que o licitante reformule sua proposta para o valor ofertado nessa assentada.

6- DA HABILITAÇÃO:

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 01 de habilitação, a Agente de Contratação declara a vencedora **CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE** conforme o quadro demonstrativo abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	R\$ 3.840.726,00

Ato contínuo passamos assim a abertura do envelope da documentação contendo a Habilitação da empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. Aberto o referido envelope deixou de passar para as empresas fazerem a rubrica dos mesmos e analisarem a documentação apresentada em virtude da presença de uma única concorrente, a Agente de Contratação dá a palavra ao licitante presente para possíveis questionamentos sobre a documentação, o mesmo não se manifestou, em ato contínuo o

Página 2 de 3

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



caderno foi passado para a assessoria jurídica verificar a conformidade com o edital. Em sequência a assessoria jurídica apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atendeu os quantitativos especificados no instrumento convocatório. A Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. A Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 13.582.689/0001-51**, no valor de R\$ **3.840.726,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais)**, ao tempo que, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, recomenda a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto a Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

7 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

João Dourado/BA, 16 de fevereiro de 2024.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação.

Estiveram presentes em sessão:

WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 13.582.689/0001-51

Alex Vinicius N. Novaes Machado
Advogado OAB/BA 18068

Erica da Silva Lima
Diretora do Setor de Licitações

Everton Araújo Oliveira
Coordenador do Setor de Licitação

Robenilton da Silva Dourado Filho
Equipe de Apoio

Elton Gomes Carneiro
Equipe de Apoio

Página 3 de 3

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020